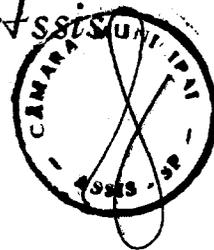




Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

000621 SET 91 27 E 9 21

LEI Nº 2.930, DE 24 DE SETEMBRO DE 1991.
(Projeto de Lei nº 76/91,
do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

Institui o dia 03 de agosto "DIA DO CAPOEIRISTA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica instituído o dia 03 de agosto como o "Dia do Capoeirista".
- Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 24 de setembro de 1991.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 24 de setembro de 1991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO